

EDITAL N.º 34/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto nas Leis Estaduais n.º 19.130, de 25 de setembro de 2017 e n.º 21.327, de 20 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual n.º 841, de 15 de março de 2019, e o contido no protocolado n.º 22.014.025-3,

RESOLVE

1. Tornar pública a alteração da condição de APTO para INAPTO, na Etapa de Análise da Vida Funcional e Social, do candidato Soldado PM RR Paulo Celso Camargo de Souza, RG n.º 4.394.XXX-4 PR, em razão do não atendimento ao estabelecido no subitem 5.3.4, “c” do Edital n.º 2/2024 – GS/SEED.
2. Fica estabelecido o prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste Edital para interposição de recurso contra a decisão, conforme subitem 5.2.10 do Edital n.º 2/2024 – GS/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação